

Estrada Municipal Juca Sanches Km, 11 - Boa Vista - Atibaia/SP Atestado de Capacidade Técnica

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0008/2019

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação do Centro Comunitário do Bairro da Boa Vista				CNPJ 51.867.240/0001-29	
· · · • •				Bairro Boa Vista	
idade UF CEP DDD/Telefone tibaia SP 12940-991 (11) 96854-4263		DDD/Telefone (11) 96854-4263	Email raysimon120@hotmail.com		
Nome do Responsável Ray Simon Barbosa Da Silva	CPF 423.235.698-30				
RG/Órgão Expedidor 49.752.355-3/SSP - Cargo Presider			Cargo Presidente		
Endereço Estrada Municipal Juca Sanches, 10, Boa Vista, Atibaia/SP			CEP 12940-991		

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Creche Comunitária Antônio da Costa Vicente	Período de Execução Ínicio: 02/01/2019 - Término: 31/12/2019	
Identificação do Objeto Atender 25 crianças de 1 ano e seis meses a 3 anos o Educação Infantil.	onze meses e vinte	e nove dias, dentro dos parâmetros da
Público Alvo Crianças de 1 ano e seis meses a 3 anos onze meses	e vinte e nove dias	
Local de Execução Estrada Lamartine, Sitio dos Rosas, Bairro Boa Vista		
Coordenador(a) Camila de Souza Pinheiro, Ray Simon Barbosa da Silv	⁄a.	
Responsável Técnico do Projeto Ray Simon Barbosa da Silva		
Endereço do Responsável Técnico Estrada Municipal Juca Sanches, Km 10, Bairro Boa Vista	DDD/Telefone (11) 94166-2602	Endereço Eletrônico raysimon120@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Bairro Boa Vista é um bairro de área rural, onde uma grande parcela das mães trabalha o dia todo, deixando os seus filhos com vizinhos ou irmãos mais velhos. Os pais, em sua maioria, são agricultores, pedreiros, entre outros. O bairro possui bares, campo de futebol, quadra, igrejas evangélicas, igrejas católicas, posto de saúde, centro comunitário, escola municipal, que atende à Educação Infantil (crianças de 4 e 5 anos, em meio período) e Fundamental I e escola estadual, que atende alunos do Fundamental II e Ensino Médio.

No Bairro Boa Vista não existe nenhuma creche que possa atender as crianças da idade aqui proposta, sendo que as mais próximas ficam no centro da cidade, dificultando o deslocamento para as creches. A Associação de moradores do Bairro Boa Vista promoveu algumas reuniões no Centro Comunitário com o intuito de verificar as prioridades para os moradores da região. A creche foi escolhida por unanimidade, para garantir a segurança das crianças, um desenvolvimento saudável e tranquilidade para as mães que precisam trabalhar para auxiliarem no sustento da família

Com este atendimento, serão garantidas as necessidades básicas de afeto, alimentação e acolhimento em período integral, proporcionando tranquilidade aos pais que poderão sair para o trabalho sem preocupação com seus filhos,



Estrada Municipal Juca Sanches Km, 11 - Boa Vista - Atibaia/SP Atestado de Capacidade Técnica

dando assim uma vida digna para a sua família. Além de que o atendimento em creche é um direito da criança.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer cuidado e educação a criança dentro de uma perspectiva de formação humana, voltada ao desenvolvimento integral.

Objetivo Específico

Atender 25 crianças de 1 ano e seis meses a 3 anos onze meses e vinte e nove dias, dentro dos parâmetros da Educação Infantil.

Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda à sexta-feira, cumprindo calendário escolar, com o mínimo de 200 dias letivos, de acordo com a normativa da Secretaria Municipal de Educação.

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atender 25 crianças de 1 ano e seis meses à 3 anos, onze meses e vinte nove dias, dentro dos parâmetros da Educação Infantil.					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término	
1.01	Atender 25 crianças de 1 ano e seis meses à 3 anos, onze meses e vinte nove dias, dentro dos parâmetros da Educação Infantil.	Crianças	25	02/01/2017	31/12/2017	

Ações

- Promover um desenvolvimento saudável e equilibrado da criança, valorizando sua liberdade e individualidade;
- Estabelecer vínculos afetivos com os adultos, promovendo a interação social e conhecer a si mesmo, assim como o próprio corpo e seus limites, fortalecendo sua autoestima.
- Valorizar os hábitos saudáveis em relação a sua saúde física, emocional e intelectual;
- Possibilitar à criança um espaço onde possa expressar e utilizar diferentes linguagens, expressando suas ideias e possibilitando uma construção significativa;
- Proporcionar diversas expressões culturais;
- Permitir à criança vivenciar todas as épocas do ano e integrá-la com a natureza que a cerca, possibilitando através de atividades o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social;
- Possibilitar o brincar, expressando suas emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.

6. METODOLOGIA

Deve-se pensar, como parte da informação valiosa sobre as crianças em seu processo de aprendizagem, sobre o professor/monitor, em seu processo de ensinar. A avaliação será realizada a partir da observação, registro do desenvolvimento da criança dentro da instituição, e suas produções. Nesta avaliação, não devemos levar em conta sua promoção, e sim o processo vivido pela criança e sua faixa etária.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

META ETAPA/FASE ESPECIFICAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA QTDE INÍCIO TÉRMINO 01 01 Infantil II e Infantil III Crianças de 02 a 03 anos de idade 25 02/01/2017 31/12/2017

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As orientações pedagógicas serão administradas pelo representante do Conselho Pedagógico. Serão realizados encontros bimestrais com palestras e semanalmente serão orientadas nas práticas diárias. Terão ainda algumas palestras na Secretaria da Educação, juntamente com as professoras da Educação Infantil. Os professores/monitores



Estrada Municipal Juca Sanches Km, 11 - Boa Vista - Atibaia/SP Atestado de Capacidade Técnica

serão avaliados através de relatórios e reflexões sobre o desenvolvimento das crianças e a gestora observará as posturas e ações dos mesmos durante o período de aula. Os gestores terão encontros mensais para discutir a melhor maneira de administrar as creches comunitárias.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
MERENDEIRA	1	1.160,83	1.160,83	2.321,66
MERENDEIRA	1	1.220,00	1.220,00	14.640,00
MONITORA	2	1.160,83	2.321,66	4.643,32
MONITORA	2	1.220,00	2.440,00	29.280,00
Total			7.142,49	50.884,98

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem Q	Quantidade	Especificação
------------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Cesta básica (dissídio coletivo)	12	3	4.440,00
1.02 - Contribuição Sindical	1	1	0,00
1.03 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	1	3	5.199,99
1.04 - FGTS - Fundo de Garantia	14	1	5.653,35
1.05 - INSS Patronal e Empregados	13 meses	1	15.331,68
1.06 - Merendeira (folha)	13	1	15.741,66
1.07 - Monitor(a) (folha)	13	2	31.483,32
Sub Total	77.850,00		
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	MÊS	1	0,00
Sub Total		0,00	
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Contabilidade e Auditoria PJ	01	13	5.850,00
Sub Total	5.850,00		
Total	83.700,00		

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	6.975,00		11/01/2019
Estadual	6.975,00		07/02/2019



Estrada Municipal Juca Sanches Km, 11 - Boa Vista - Atibaia/SP Atestado de Capacidade Técnica

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	6.975,00		08/03/2019
Estadual	6.975,00		05/04/2019
Estadual	6.975,00		10/05/2019
Estadual	6.975,00		10/06/2019
Estadual	6.975,00		10/07/2019
Estadual	6.975,00		10/08/2019
Estadual	6.975,00		10/09/2019
Estadual	6.975,00		10/10/2019
Estadual	6.975,00		10/11/2019
Estadual	6.975,00		10/12/2019
Total	83.700,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A rotina de Educação Infantil será organizada conforme a necessidade de cada grupo, respeitando seus limites. Serão organizados os momentos de atividades que sejam individuais e em grupo, que proporcione momentos de contração e expansão, fora e dentro da sala, repouso, alimentação e higiene. As atividades serão organizadas respeitando as grandes épocas do ano, a natureza e outros projetos.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 11 de Abril de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Ray Simon Barbosa Da Silva Dirigente

Ray Simon Barbosa da Silva Responsável Técnico